



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº 225, de 03 de Maio de 2021.
- Decreto Nº 226, de 03 de Maio de 2021.
- Extrato de Contrato Nº 219/2021 até Nº 295/2021.
- Extrato do Nono Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 856/2013.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 028/2019.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 329/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 225, DE 03 DE MAIO DE 2021

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **MARINALDO CARDOSO SANTOS**, do cargo em comissão de Superintendente de Convênios, símbolo CC-1 da Superintendência de Convênios do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 03 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 226, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Santo Antônio de Jesus, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 20.441 DE 02 DE MAIO DE 2021.

Considerando o Boletim Infográfico nº 404, de 02 de maio de 2021, o qual apresenta a Taxa de Ocupação de Leitos em 78% e da Região Leste em 76%.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 21h às 05h, do dia 03 de maio até o dia 10 de maio de 2021.

§ 1º – Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º – A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º – Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º – Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo:

I – As restrições de horário previstas neste artigo não se aplicam aos restaurantes às margens das rodovias que atendem aos caminhoneiros, restaurantes cujo funcionamento esteja comprovadamente integrado à rede de saúde pública e privada, serviços de transporte e logística público ou privado, serviços de segurança pública ou privada,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

serviços de autopeças, oficinas mecânicas, serviços funerários, transporte coletivos, táxi e mototáxi, desde que adotadas as medidas de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19, estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Saúde Estado e pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – o funcionamento dos terminais rodoviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização destas atividades fins;

III – os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

IV – os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de farmácia e medicamentos;

V – as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º – Fica autorizado, do dia 03 de maio até o dia 10 de maio de 2021, o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, desde que cumpridas as medidas sanitárias estabelecidas neste Decreto:

I – Fica obrigatório, para acesso ao local e durante a circulação no ambiente, o uso de máscara;

II – Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) em quantidade suficiente nos locais estratégicos de acordo com a capacidade máxima de pessoas no estabelecimento;

III – Todo cliente que acessar o estabelecimento deverá realizar a higienização das mãos;

IV – Manter a higienização frequente nos locais de circulação de pessoas;

V – O estabelecimento deverá disponibilizar, em local de fácil visualização, cartazes informativos sobre os cuidados necessários para contenção do COVID-19;

VI – Adotar medidas efetivas para evitar aglomerações nas áreas de espera do estabelecimento, mantendo um distanciamento na formação das filas.

§ 1º – Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 20:30h.

§ 2º – Os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de alimentação, como restaurantes, bares e congêneres, poderão funcionar até às 00h, desde que estejam com o estabelecimento fechado, sem a permanência de clientes no local, sendo permitida a retirada na porta do estabelecimento, desde que adotadas medidas efetivas para evitar aglomerações, mantendo um distanciamento na formação das filas.

Art. 3º – Fica autorizado, do dia 03 de maio até o dia 10 de maio de 2021, o funcionamento da “Praça do Rango” das 10h às 20:30h, sendo permitida a retirada na porta do estabelecimento, desde que adotadas medidas efetivas para evitar aglomerações, mantendo um distanciamento na formação das filas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único – Fica autorizada a permanência dos táxis, bem como o estacionamento de veículos e motocicletas nas vagas remanescentes, até às 18h.

Art. 4º – Fica vedada a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 03 de maio até o dia 10 de maio de 2021, sendo permitidas as práticas de atividades esportivas e de artes marciais de forma individual, desde que não gerem aglomerações.

§ 1º – Fica permitido o uso da piscina de clubes para a prática individual de esportes aquáticos, sendo vedada a utilização para fins recreativos.

§ 2º – As academias de ginástica/musculação poderão funcionar respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras, desde que considerando a capacidade máxima de lotação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 5º – Ficam suspensos os eventos e atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, museus, tetos e afins, durante o período de 03 de maio até o dia 10 de maio de 2021.

Parágrafo único – Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras, com capacidade máxima de lotação de 30% (trinta por cento).

Art. 6º – Excepcionalmente, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos e observado o quanto disposto no art. 1º deste Decreto, os eventos exclusivamente científicos e profissionais ocorrerão com público limitado a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 7º – Excepcionalmente, ficam autorizados, durante os períodos de restrição previstos neste Decreto, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade industrial, do setor eletroenergético, das centrais de telecomunicações (call centers) que operem em regime de 24h e dos Centros de Distribuição e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

Art. 8º – Fica suspensa a realização de *shows*, festas públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, até 10 de maio de 2021.

Art. 9º – É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial por todas as pessoas que precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo e no interior de estabelecimentos abertos ao público.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

§ 1º – Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

Art. 10º – Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social rígido, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, em especial aos estabelecimentos bancários e de arrecadação.

Art. 11 – Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 12 – O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto poderá ensejar, dentre outras penalidades previstas na legislação:

I – Advertência;

II – Multa que poderá variar de R\$ 1.000,00 a R\$ 30.000,00 a depender da gravidade da situação;

III – A interdição do estabelecimento e a suspensão do Alvará de Funcionamento pelo prazo de (três) a 30 (trinta) dias.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 03 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 219/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ICARO MATHEUS DOS SANTOS DE JESUS, inscrito no CPF 060.366.015-06, Identidade nº 15.191.509-11, residente e domiciliado a Rua do Umbuzeiro, 257, Santa Madalena, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-246 **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 220/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JACSON MENEZES SILVA, inscrito no CPF 065.086.275-97, Identidade nº 1567930409, residente e domiciliado a Lot Doce lar, SN, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000 **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 221/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JERONIMO MEDEIROS DE SOUZA, inscrito no CPF 024.333.085-50, Identidade nº 70398400040, residente e domiciliado a Rua Viriato Lobo, 229, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44430-540. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 222/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JORGE NEY SANTOS DE JESUS, inscrito no CPF 065.904.065-45, Identidade nº 14.439.133-32, residente e domiciliado a Rua Antonio Artur Sampaio, 27, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44430-606. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021. VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 223/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. JOCIENE DE MELO SILVA, inscrito no CPF 001.131.465-66, Identidade nº 08.525.144-50, residente e domiciliado a Rua C, Res Santo Antonio de Jesus 3, Cs 42, QD 03 LT 42, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021. VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 224/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSÉ JORGE DOS SANTOS MATOS, inscrito no CPF 988.584.325-68, Identidade nº 752375806, residente e domiciliado a Rua Welington Figueredo 220, CS 02, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021. VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 225/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES, inscrito no CPF 005.354.325-42, Identidade nº 08.446.052-04, residente e domiciliado a Conj Providencia, Caminho 34, Nossa Senhora das Grças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 226/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSÉ SALVADOR MUNIZ DA SILVA, inscrito no CPF 174.348.825-49, Identidade nº 343919320, residente e domiciliado a Rua Sergipe, 140, Sobradinho, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-460. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 227/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSELITO BARRETO DA SILVA, inscrito no CPF 030.530.305-86, Identidade nº 12.856.042-88, residente e domiciliado a Rua da Alegria, 355, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44434-336. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 228/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JUTAI SOUZA MERCES, inscrito no CPF 481.907.215-34, Identidade

nº 482580755, residente e domiciliado a Rua dos Mineiros, 919, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44441-152. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 229/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. MAILSON DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF 042.936.005-31, Identidade nº 08.600.226-09, residente e domiciliado a Rua Marieta Martins, 69, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44441-210. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 230/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. MANOEL MARCOS ALVES DE MELO, inscrito no CPF 617.440.345-91, Identidade nº 05.095.465-28, residente e domiciliado a Pc Silvestre Evangelista, 191, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 231/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. NILTON BONFIM GIFFONI NETO, inscrito no CPF 030.572.665-09, Identidade nº 1385744642, residente e domiciliado a Tv 1 da Conceição, 65, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44441-782. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02

de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 232/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. PAULO RICARDO MESSIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF 052.670.275-37, Identidade nº 1435218612, residente e domiciliado a Urbis III, Cam 07, 06, Santa Terezinha, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 233/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. REGINALDO DOS SANTOS ARAUJO, inscrito no CPF 854.557.925-04, Identidade nº 15.234.118-80, residente e domiciliado a Rua Fortaleza, 20, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44437-500. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 234/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. RODRIGO MESSIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF 038.766.365-74, Identidade nº 1435218450, residente e domiciliado a Urbis III, Cam 07, 06, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas)

parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 235/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ROSIVALDO PAIXÃO DA SILVA, inscrito no CPF 875.744.545-15, Identidade nº 06.648.704-81, residente e domiciliado a Lot Grande Vale, 140, São Paulo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 236/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. SAM DAVID BONFIM SILVA, inscrito no CPF 075.122.555-00, Identidade nº 1536236918, residente e domiciliado a Rua Pará, 42, Sobradinho, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44430-192. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 237/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. STEFANO LEMOS DA ROCHA JUNIOR, inscrito no CPF 025.452.815-57, Identidade nº 845879030, residente e domiciliado a Urbis III, Cam 11, Cs 12, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL,**

Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021. Assinado em **28/04/2021. VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 238/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. UBIRAJARA SANTANA DOS ANJOS, inscrito no CPF 823.320.535-49, Identidade nº 807952001, residente e domiciliado a Rua Santa Terezinha, 9954, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS),** O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021. VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 239/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. VERENA GLEICE DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF 051.702.385-76, Identidade nº 15064887, residente e domiciliado a Conj Hab Cidade Nova 2, Rua I, QD XI, BI 01, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS),** O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021. VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 240/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. YASMIN BISPO DOS SANTOS E SANTOS, inscrito no CPF 024.239.745-07, Identidade nº 15.704.633-87, residente e domiciliado a Rua da Alegria, 281, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44434-336. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS),** O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado

em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 241/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ALLEFE SOUZA BONFIM, inscrito no CPF 858.887.315-01, Identidade nº 20.087.148-02, residente e domiciliado Av Juracy Magalhães, 168, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 242/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. AMILTON SOUZA SANTOS, inscrito no CPF 015.862.885-39, Identidade nº 1122145330, residente e domiciliado Urbis IV, Cam 32, CS 28, 1º Andar, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-440. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 243/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ATANAEL DOS SANTOS BONFIM, inscrito no CPF 910.950.425-72, Identidade nº 673457869, residente e domiciliado Urbis IV, Cam 32, CS 28, 1º Andar, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-440. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 244/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. FELIPE SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF 051.900.655-02, Identidade nº 14.241.124-86, residente e domiciliado Tv Esperanto, 654, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44573-410. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 245/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA, inscrito no CPF 096.429.944-53, Identidade nº 01.727.635-76, residente e domiciliado Rua Justiniano Rocha Galvão, 30, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44572-080. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 246/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. GRACIELE SANTOS SOUZA, inscrito no CPF 862.825.365-37, Identidade nº 21.026.563-90, residente e domiciliado Rua Rua Nova do Cajueiro, 503, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44430-604. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 247/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ITALO SOUZA BONFIM, inscrito no CPF 858.639.195-66, Identidade nº 20.248.424-61, residente e domiciliado Av Juracy Magalhães, 168, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 248/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSE FERREIRA LIMA, inscrito no CPF 146.237.494-87, Identidade nº 04.037.753-96, residente e domiciliado Urbis II, Rua B, nº20, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44571-970. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 249/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSE MENDES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF 877.101.455-15, Identidade nº 544862201, residente e domiciliado Rua H, 06, Urbis II, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44574-150. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **28/04/2021**. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 250/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSE ROBERTO ROCHA SANTIAGO, inscrito no CPF 668.437.825-

15, Identidade nº 489913415, residente e domiciliado Rua Antonio Fraga, 363, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44572-015. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 251/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. JULIANE DA CRUZ LAGO GIFFONI, inscrito no CPF 052.478.255-51, Identidade nº 11.942.415-06, residente e domiciliado 1º Tv da Rua da Conceição, 65, 1º andar, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44441-7820. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 252/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. LORENA BARRETO LIMA GUIMARAES, inscrito no CPF 016.920.105-81, Identidade nº 523033874, residente e domiciliado Rua Justiniano Rocha Galvão, 30, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-412. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **28/04/2021.** **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 253/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. LUAN SACRAMENTO DO VALE, inscrito no CPF 037.874.545-00, Identidade nº 1166697053, residente e domiciliado Rua do Calabar, 587, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-100. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital**

de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS), O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 28/04/2021. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 254/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. RIVALDO PASSOS DA SILVA, inscrito no CPF 961.545.005-72, Identidade nº 05.798.975-32, residente e domiciliado Urbis I, Cam L, 11, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-164. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS), O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 28/04/2021. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 255/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. VITOR LIMA DOS SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF 071.547.675-02, Identidade nº 20.876.798-35, residente e domiciliado Rua Teodoro das Barreto, 1022, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS), O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 28/04/2021. **VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 256/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ALEX SANDRO MERCES ALVES, inscrito no CPF 016.709.015-13, Identidade nº 11.113.721-68, residente e domiciliado Urbis I, 284, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. VALOR: R\$ 600,00

(SEISCENTOS REIAS), O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 257/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ANTONIO CARLOS BARBOSA NETO, inscrito no CPF 001.938.155-75, Identidade nº 980012805, residente e domiciliado Estrada da Jueirana, 85, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 258/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. BRUNA CAROLINE MARINHO SANTOS, inscrito no CPF 058.256.835-85, Identidade nº 1579014593, residente e domiciliado Rua do Mutum, 558, Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-758. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 259/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. CÂNDIDO ROSA PORTO, inscrito no CPF 149.109.238-61, Identidade nº 1155131592, residente e domiciliado Rua Mato Grosso, 218, Sobradinho, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE**

02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021. Assinado em 29/04/2021. VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 260/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. CLAUDIO FERREIRA SOUZA RIBEIRO, inscrito no CPF 972.411.485-68, Identidade nº 703839950, residente e domiciliado Av Viriato Lobo, 9919, AP 302, Cond Res Parque Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS), O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em conta corrente ou poupança, de titularidade do CONTRATADO.. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021. Assinado em 29/04/2021. VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 261/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. CLAUDIO GUILHERME MERCÊS ALVES, inscrito no CPF 632.443.495-87, Identidade nº 531067840, residente e domiciliado Rua Jose Almeida Lobo, 32, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-076. OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS), O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em conta corrente ou poupança, de titularidade do CONTRATADO.. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021. Assinado em 29/04/2021. VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 262/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. CLEIBER MERCES LIMA, inscrito no CPF 017.647.265-70, Identidade nº 1154033538, residente e domiciliado Rua Silvestre Evangelista, 184, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-262. OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS), O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em conta corrente ou poupança, de titularidade do CONTRATADO.. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021. Assinado em 29/04/2021. VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 263/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. EDIVAN SOUZA SANTOS, inscrito no CPF 024.461.795-33, Identidade nº 1321017189, residente e domiciliado Lot Grande Vale, 785, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 264/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. ELIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SANTANA, inscrito no CPF 986.050.035-53, Identidade nº 07.105.740-45, residente e domiciliado Rua Placido Francisco Cunha, 14, São Paulo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44442-276. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 265/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. EMANUEL DALTON DOS REIS MERCES, inscrito no CPF 997.241.545-72, Identidade nº 778473180, residente e domiciliado Rua dos Mineiros, 895, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-152. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 266/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. EVANILTON DE SOUZA BOMFIM, inscrito no CPF 805.214.875-87, Identidade nº 05303038-92, residente e domiciliado Cond Vila Olímpica I, 03, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44430-722. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 267/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. EZIVAL BARBOSA SOUZA, inscrito no CPF 039.782.155-78, Identidade nº 1479758329, residente e domiciliado Av Juracy Magalhaes, 257, Cs 02, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 268/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. FABRICIO FERREIRA SANTOS, inscrito no CPF 041.981.025-03, Identidade nº 08712033-08, residente e domiciliado 2º Trav Nossa Senhora das Graças, nº 11, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 269/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. IGOR ALVARO MERCES ALVES, inscrito no CPF 835.488.585-20, Identidade nº 09.989.788-17, residente e domiciliado Rua 1, Urbis i, 284, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 270/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JIRLAN NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF 042.907.265-18, Identidade nº 12.614.337-42, residente e domiciliado Rua Silvestre Evangelista, 360, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-262. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 271/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSE ANTONIO DE SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF 873.542.765-53, Identidade nº 511895348, residente e domiciliado Rua Welington Figueiredo, 123B, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44573-190. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 272/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. JOSE RENATO DE JESUS SOUZA, inscrito no CPF 032.620.845-30,

Identidade nº 11.303.617-56, residente e domiciliado Tv 1, Rua H, Lot Parque São João, 34, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 273/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. JOSEANE DOS SANTOS SANTANA, inscrito no CPF 019.376.635-31, Identidade nº 08.900.007-27, residente e domiciliado Rua vereador João Silva, 05, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44572-570. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 274/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. MAEVE DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF 048.138.515-09, Identidade nº 13.513.366-14, residente e domiciliado Urbis IV, cam 34, 26, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-436. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 275/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. MARLA CARINE BITENCOURT SOUZA SANTOS, inscrito no CPF 001.297.175-84, Identidade nº 0876948247, residente e domiciliado Rua Wellington Figueiredo, 123 B, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44573-190. **OBJETO:** contratação de

profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 276/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. MARLON MORENO CAMPOS, inscrito no CPF 014.167.415-69, Identidade nº 1016412323, residente e domiciliado Rua Maceio, 260, Santa Rita, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-535. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 277/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. PATRICIA COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF 669.505.975-68, Identidade nº 0546929117, residente e domiciliado Rua 22 de Abril, 60, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-512. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 278/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. RENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 050.932.125-98, Identidade nº 1547987030, residente e domiciliado Rua Almira Andrade, 20, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44572-045. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, neste município. **VALOR: R\$ 600,00**

(SEISCENTOS REIAS), O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 279/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. RONEIME ALEXANDRE LIMA SANTOS, inscrito no CPF 857.813.405-21, Identidade nº 14.602.980-12, residente e domiciliado Rua Forte São Marcelo, 17B, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44571-145. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020,** com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude,** neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 280/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ROQUE JOSE DO NASCIMENTO MATTA, inscrito no CPF 645.946.295-04, Identidade nº 06.675.670-70, residente e domiciliado Av Providencia, nº200, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020,** com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude,** neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 281/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ROZIVALDO BORGES PINTO, inscrito no CPF 492.139.115-72, Identidade nº 04.015.300-27, residente e domiciliado Av Beira Mar, 360, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020,** com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude,** neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou**

poupança, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 282/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. TAYNA SAMPAIO ALMEIDA, inscrito no CPF 030.702.675-21, Identidade nº 1000172074, residente e domiciliado Rua A, 101, Lot Cidade do Sul, QD C, Lot 07, Santa Rita, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020,** com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude,** neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS),** O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 283/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. ALEX DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF 031.113.945-06, Identidade nº 12.859.751-05, residente e domiciliado na Rua Rento Machado, Alto Santo Antônio, 56, Bairro Alto Santo Antônio, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020,** com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude,** neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS),** O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em **29/04/2021.** **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 284/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ALEXANDRE SILVA COUTO inscrito no CPF 858.267.175-05, Identidade nº 16.057.901-50, residente e domiciliado Rua Marita Amancio, n311, Bairro Cajueiro Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-70. **OBJETO:** contratação de profissional, **referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020,** com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude,** neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS),** O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado

em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 285/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ANAILTON DE JESUS DOS SANTOS, inscrito no CPF 039.025.765-61, Identidade nº 1342959272, residente e domiciliado no Benfica, SN, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-070. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 286/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF 858.197.565-84, Identidade nº 1425762719, residente e domiciliado na Rua Marita Amâncio, n 286, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 287/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 891.237.605-59, Identidade nº 527981354, residente e domiciliado no Lot. Salomão, nº35, Urbis II, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 41820900. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 288/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr BRUNO DA SILVA BASTOS, inscrito no CPF 014.962.605-38, Identidade nº 1258164990, residente e domiciliado Cond. Cidades do Sul, lote 07, nº101, Bairro Santa Rita, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 289/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr CHARLES SANTOS SILVA, inscrito no CPF 980.661.105-53, Identidade nº 982899606, residente e domiciliado Rua B, Urbis II, 51 1º Andar, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 290/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr CLAUDIO LUIZ GONZAGA SANTOS, inscrito no CPF 034.894.845-09, Identidade nº 14.162.319-51, residente e domiciliado Conj Hab Cidade Nova, 2, Rua G, QD VIII, BL 4, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 291/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr EDIVANLINS DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF 020.697.005-69, Identidade nº 1004377371, residente e domiciliado Rua Cosme Damião, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 292/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr ELIAS OLIVEIRA EVANGELISTA DA HORA, inscrito no CPF 026.625.815-81, Identidade nº 12.711.870-51, residente e domiciliado Rua São Lazaro, 87, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 293/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr ELIAS SILVA SANTOS, inscrito no CPF 035.153.275-76, Identidade nº 994325606, residente e domiciliado Tv da Alegria, 57, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020**, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, **vinculado a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021**. Assinado em **29/04/2021**. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 294/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra GISELE ANDRADE SAMPAIO, inscrito no CPF 010.930.555-88, Identidade nº 09.277.453-99, residente e domiciliado Rua Isaias da Silva Moura, 170, Apt 03, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 295/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr GUSTAVO PEREIRA LEAL, inscrito no CPF 005.810.385-94, Identidade nº 0835335674, residente e domiciliado Rua Isaias da Silva Moura, 170, Apt 03, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional, referente edital de credenciamento nº 01/2021, na forma autorizada pela Lei Municipal Nº 1561, 02 de junho de 2020, com objetivo de auxílio emergencial para artistas musicais, vinculado a **Secretária de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município. **VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)**, O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em 02 (duas) parcelas 50% antes e 50% depois da apresentação através de crédito em **conta corrente ou poupança**, de titularidade do CONTRATADO.. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL, Nº. 1561, DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Processo Administrativo nº 3876/2021.** Assinado em 29/04/2021. **VIGÊNCIA: 29/04/2021 à 29/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 856/2013- LOCATÁRIO:** Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR:** Sr^a. **EDILEUZA EULINA DE ANDRADE**, brasileira, maior, residente e domiciliado à Rua Urbano Antônio de Souza, nº 172, Resid. Mares do Sul, Mar de Java, Ap. 803, Stiep, Salvador/BA, RG nº 1816315 (SSP/BA) e CPF 279.135.115-91. **OBJETO:** prorrogação de prazo do **Contrato nº 856/2013**, referente à locação de 01 (uma) garagem situada na Fazenda Cunha, S/N, Zona Rural, em Santo Antônio de Jesus-Ba, para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Cunha. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 3981/2021. Assinado em 03/05/2021. **VIGÊNCIA:** **30/04/2021 até 30/04/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 028/2019– LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR(A):** o **ROTARY CLUB DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ: 13.459.342/0001-16**, localizado à Rua Ceara, nº 01, Santa Rita, Santo Antônio de Jesus /BA, representado pelo Sr. Jose Carlos Santiago Veiga Junior, portador do CPF 990.992.845-00, residente e domiciliado à Rua do Cajueiro, 73, Bairro Cajueiro, neste Município. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 028/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado na 1ª Travessa da Rua do Amparo, Amparo, Santo Antônio de Jesus- BA, para o funcionamento da Escola Municipal Rotary Rosalvo Fonseca. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 3550/2020.** Assinado em **14/04/2021.** **VIGÊNCIA:** **22/03/2021 até 22/03/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 329/2020, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 329/2020 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviço de manutenção predial com fornecimento de peças e materiais e mão de obra na Creche São José Asa, do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Pregão Eletrônico nº 052/2020/SRP e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3265/2021. Assinado em **22/04/2021.** **VIGÊNCIA:** **08/04/2021 à 08/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.